



Resultado Preliminar Vagas Remanescente Nº 04/2025
Em, 14 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a LISTAGEM PRELIMINAR DOS CANDIDATOS HABILITADOS referente ao edital 0001/2025 do processo seletivo para a Escolha de Diretores e Diretores Adjuntos escolares da Rede Municipal de Educação e Cultura.

A COMISSÃO EXAMINADORA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Tornar público a listagem preliminar dos candidatos habilitados.

LISTAGEM PRELIMINAR DOS CANDIDATOS HABILITADOS

Colocação	Nome do candidato	Total
1º	Liana Márcia Nascimento Gomes do Nascimento	28
2º	Thiago dos Santos Neves	26
3º	Carlíane Cunha dos Santos	21

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Representante do Conselho Municipal de Educação
Fernanda Martins de Oliveira Siqueira
Matrícula:4625322

Representante do Poder Legislativo
Fellipe de Paula Coelho Muzy Stael
Matrícula 034/C

Representante da Equipe Técnica – Professor Orientador Pedagógico/
Pedagogo
Sabrina Ribeiro Teixeira Fernandes
Matrícula:4627096

Representante da Equipe Técnica – Professor Supervisor /Pedagogo
Soraya Ribeiro dos Santos
Matrícula:4627312



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 029/2025

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a servidora cedida pela Prefeitura Municipal com ônus através da Portaria 069/2025, **Dejnane Vasconcelos Coutinho**, Técnica de Contabilidade, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor Contabilidade (CCXI) a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 (dois) de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 14 de janeiro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

DECRETO MUNICIPAL Nº. 009/2025

Fixa valor do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo de Conceição de Macabu e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu/RJ, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei Orgânica desta municipalidade, bem como de acordo com o art. 188 da Lei 566/2002 e o art. 605 da Lei Municipal 471/01 e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado em 4,83 % (quatro vírgula oitenta e três por cento), o IPCA/IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, o índice de atualização monetária a ser aplicado ao IPTU, ITBI, ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) sob a Forma de Trabalho Pessoal do Próprio Contribuinte, CIP (Contribuição de Iluminação Pública), às taxas, previstas na Lei Municipal nº 471/01 e posteriores alterações e valores previstos na Lei 566/2002, para o exercício financeiro de 2024.

Art. 2º - Para efeito de apuração da variação acumulada do IPCA/IBGE, no exercício a que se refere, aplicável para o exercício seguinte, serão utilizados os índices divulgados relativo aos últimos 12 (doze) meses, a contar do mês de janeiro do exercício anterior até o mês de dezembro do exercício a que se refere.

Art. 3º - Os valores base para lançamento dos tributos, como os créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, serão corrigidos em 01 de janeiro de cada exercício pelo IPCA/IBGE.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, surtindo, porém, seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Conceição de Macabu, 10 de janeiro de 2025.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

EXTRATO DE CONTRATO

I – Espécie: Contrato de Aquisição de Material de Consumo nº 001-2025 – Processo Administrativo nº 429/2024, e Nota de Empenho Estimativo nº 00001-000.

II – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo gasolina comum, para uso dos veículos da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

IV – Crédito: Programa de Trabalho 01.001.001 01 031 0001 2.806 - Elemento de Despesa 3.3.90.39.01 – Recursos não Vinculados a Impostos - Código Reduzido nº 1500.

V – Empenho Estimativo nº: 00001-000.

VI – Valor do Contrato: R\$ 71.053,78.

VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 71.053,78.

VIII – Data da Ratificação: 12/09/2024.

IX – Data de Vigência: 02/01/2025 – 12/09/2025.

X – Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU e RODRIGUES E ASCENCIANO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 05.470.254/0001-97.

Conceição de Macabu, 03 de janeiro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente
Biênio 2025/2026